



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria da 2ª Câmara

Ofício nº 17.120/2024 – Secretaria da 2ª Câmara

Belo Horizonte, 17 de setembro de 2024.

Senhor Prefeito,

Nos termos do despacho exarado pelo Exmo. Sr. Conselheiro Substituto Hamilton Coelho, Relator dos autos de **nº 1.164.101 – Denúncia**, comunico-lhe que foi determinada a **citação** de V. Exa. para que, no **prazo improrrogável de 15 (quinze) dias**, acoste defesa e documentos que julgar pertinentes acerca dos fatos apontados no processo, **sob pena de revelia**.

Informo-lhe que **o processo é ELETRÔNICO**, podendo ser consultado e acompanhado em tempo real por meio do **sistema e-TCE**, disponível na aba “Secretaria Virtual” em **www.tce.mg.gov.br**, e que as manifestações ou petições deverão ser subscritos por V. Exa. ou procurador devidamente constituído, conforme disposições regimentais, **assinados eletronicamente e protocolizados exclusivamente via e-TCE**, conforme Portaria nº 17/Pres./2021, sendo dispensado o envio pelos Correios, por e-mail ou outros meios, e respeitado o tamanho máximo de 20MB por arquivo eletrônico que for encaminhado e que a ausência de manifestação, no prazo fixado, acarretará a apreciação do processo com base no atual estágio de instrução.

Atenciosamente,

Alexandre Pires de Lima
Diretor
(ASSINADO ELETRONICAMENTE)

Exmo. Sr.
Marco Antônio Lage
Prefeito do Município de Itabira